



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 451, DE 16 DE JULHO DE 2013

Altera a [Portaria PGR/MPU nº 652, de 30/10/2012](#), que regulamenta o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso no âmbito do Ministério Público da União.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, resolve:

Art. 1º Alterar o § 1º do art. 16 da [Portaria PGR/MPU nº 652, de 30/10/2012](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.

§ 1º Serão organizados e realizados, no máximo, dois processos seletivos por ano de estagiários por unidades regionais ou estaduais dos ramos do MPU.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 2º do art.16 da [Portaria PGR/MPU nº 652/2012](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal

SANDRA VERÔNICA CUREAU

Este texto não substitui o [publicado no DOU nº 136 de 17/07/2013, seção I, página 116.](#)